

DECRETO Nº 000024/13 de 6 de Março de 2013

Outros no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 000864/12 de 18 de Dezembro de 2012.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 0024/2013
 Foi publicado nesta data no mural desta.
 Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 06/03/13

Responsável: Blumir

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 24,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.01	-			MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES		GERAIS
07.01.13.392.1004.2.027-3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais								24,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.01	-			MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES		GERAIS
07.01.13.392.1004.2.027-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								24,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Março de 2013


 Gilnei Medeiros Barbosa
 Prefeito Municipal